



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. Introdução

Este documento apresenta proposta de curso de formação direcionada para a preparação e o aperfeiçoamento dos saberes docentes de magistrados e servidores.

A proposta de curso de **Formação de formadores: Desenvolvimento Docente – Nível 1 – Módulo 1** tem sua estrutura orientada pelos seus documentos normativos principalmente pelos textos das Diretrizes Pedagógicas e de Formação e Atuação dos Formadores da ENFAM, nos quais se baseiam também as diretrizes pedagógicas da Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais.

### 2. Objeto

Contratação do Professor **Erisevelton Silva Lima** para o curso **Formação de formadores: Desenvolvimento Docente – Nível 1 – Módulo 1**, na modalidade presencial.

A capacitação será realizada nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022, para 40 alunos, com carga horária total de 24h, no Centro de Treinamento deste TRE/MG.

### 3. Justificativa

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Ministro Sálvio Figueiredo Teixeira (Enfam), com base na EC n. 45/2004, constitui-se Escola Nacional vinculada ao STJ. O artigo 39, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 caracteriza a atuação das Escolas de Governo; a Enfam, nesta categoria, representa um espaço de formação profissional de magistrados. Conforme tratam a Resolução CNJ n. 159/2012 e a Resolução Enfam n. 3/2013, a Escola tem a incumbência de realizar programas/ações de formação de formadores, com foco na capacitação dos professores que atuam em ações educacionais voltadas aos magistrados.

No contexto da formação da magistratura, a atuação dos formadores - responsáveis pela formação dos magistrados brasileiros - exige conhecimentos, habilidades e competências profissionais específicas. Por esse motivo, a Enfam vem atuando, desde 2012, no sentido de favorecer aos formadores a capacitação didático pedagógica necessária para o desenvolvimento.

Nesses termos, a Formação de Formadores - FOFO - está organizado em dois níveis: o Nível 1 apresenta três módulos: o primeiro, com uma carga horária de 24 horas, envolve as bases da atividade de ensino e de aprendizagem; o segundo busca a sedimentação da base teórica e a sua aplicação, estruturado em um módulo de 40 horas e oferecido na modalidade da educação a distância; finalizando o processo, o terceiro momento, presencial, planejado em 16 horas, visa a sistematização do processo. Após esta primeira etapa de estudo, o segundo nível, voltado para o percurso individualizado, sugere a organização de itinerário que atenda ao interesse e à necessidade do formador que poderá buscar diferentes formas de acesso ao conhecimento e ao debate no âmbito da atuação educativa.

O presente curso constitui turma correspondente ao Módulo 1 do Nível 1 da Formação de Formadores da ENFAM, promovido e realizado na Escola Judiciária Eleitoral.

#### 4.2. Referência aos instrumentos de planejamento

O evento está previsto no Plano Anual de Trabalho da EJEMG – PAT 2022, e atende ao Objetivo Estratégico - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas do PETRE 2021-2026.

#### 5. Histórico de contratações

Trata-se da primeira capacitação específica sobre o tema.

#### 6. Resultados esperados

Espera-se que ao final da capacitação, os servidores sejam capazes de:

- Identificar os elementos que integram as ações educativas e a prática de ensino;
- Conhecer e aplicar na ação docente os fundamentos didático-pedagógicos básicos expressos nas Diretrizes Pedagógicas da Enfam e da EJEMG;
- Organizar o planejamento de ações educativas e de aula com vistas ao desenvolvimento de competências, estruturando articuladamente os seus diferentes elementos;
- Desenvolver atividade docente orientada.

#### 7. Requisitos da contratação

Profissional com formação e experiência no tema.

#### 8. Justificativa da escolha do prestador de serviços

Após consultar o mercado, chegamos ao profissional **Erisevelton Silva Lima** - Pedagogo - Doutor em Educação com ênfase em Avaliação pela Universidade de Brasília - UnB, Mestre em Educação na área de Política e Administração Educacional pela Universidade Católica de Brasília, Especialista em Administração Educacional pela UnB, Áreas de interesse: avaliação, formação de professores, formação de magistrados para docência e currículo.

Conforme documentos 3371441, 3371467, 3371477 e 3371515, o professor **Erisevelton Silva Lima** atuou como docente em cursos de Formação de Formadores na Emerj - Escola de Magistratura do Rio de Janeiro, na Esmam - Escola Superior de Magistratura do Estado do Maranhão, na Esmarn - Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte e na ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

É certo que a atuação do profissional selecionado deve ser determinante para o alcance dos resultados pretendidos, caracterizando a natureza singular do serviço com a finalidade de obter o resultado pretendido.

Na visão desta unidade, o instrutor indicado é indiscutivelmente o mais adequado à satisfação da necessidade de treinamento diagnosticada.

#### 9. Viabilidade e fiscalização do contrato

Considera-se viável a contratação mediante inexigibilidade de licitação, em razão de tratar-se de serviços técnicos especializados, possuir o serviço natureza singular e de profissional de notória especialização, em atendimento ao disposto no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

No caso de ser aprovado, serão fiscais requisitantes, fiscais técnicos e gestores do contrato, as servidoras da Seduc, Elaine Nogueira Tibo, como titular, e Andréa Cândida Amorim, como suplente.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

**Andréia Santos da Silveira Matos**  
Chefe da Seduc



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Técnico Judiciário**, em 30/09/2022, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3372340** e o código CRC **54F0C106**.

0015489-98.2022.6.13.8000

3372340v18